



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMPG
LICITACON - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 448/2025

À UPP-SMSEG.

Informo a geração de numeração do **Processo de Inexigibilidade** para fins de registro no LicitaCon.

A numeração sequencial e modalidade do LicitaCon foi gerada com base nas seguintes informações:

- Declaração de conformidade com a [Lei 14.133/21](#) (35334814) sob responsabilidade do declarante, conforme Art. 1º, § 1º, do [Decreto 21.978/2023](#).
- Minuta de Contrato (35031151), cabendo ao demandante a utilização das minutas padrão aprovadas pela Coordenação de Licitações dos Contratos (CLC-PGM), que estão devidamente registradas no Processo SEI 23.0.000117482-7. Saliento que a minuta de contrato padronizada deve ser adaptada às especificidades da contratação e em casos de alteração substancial da minuta esta deve ser encaminhada à PMS/PGM para análise jurídica.
- Informação Jurídica da PMS/PGM (35153511), cabendo ao demandante o atendimento de recomendações ou ressalvas condicionantes apontadas pela PGM na manifestação jurídica.

Compete ao órgão demandante a instrução do processo de contratação direta nos termos do [Decreto 21.978/2023](#).

Solicito realizar os seguintes procedimentos:

- 1) Publicar o **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**, informando a numeração gerada e a fundamentação legal adotada.
- 2) Lançar o processo de Inexigibilidade no sistema LicitaCon **até 03 (três) dias úteis da data da publicação no DOPA**, conforme disposto no art. 4º da [IN 016/2021 da SMAP](#) (15591434).
Informo que os dados orçamentários e de detalhamento dos itens podem ser importados na fase interna (2) do cadastro no sistema LicitaCon através do botão "Importar LIC".
- 3) Registrar o lançamento no processo administrativo através do documento SEI "Registro efetuado no LicitaCon".
- 4) Após a assinatura do contrato, com o registro concluído no sistema LicitaCon, retornar o processo à DLC-SMPG, para tabulação da aquisição nos sistemas LIC/REM e encaminhamento do empenho.
- 5) Encaminhar o processo à **UCRP-DLC**, para registro do contrato no sistema de contratos **até 03 (três) dias após a assinatura do contrato**, conforme disposto no art. 6º, § 2º, da [IN 016/2021 da SMAP](#), e registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

Saliento que o atraso ou não envio dos dados ao TCE pode acarretar **na aplicação de multa nos termos regimentais e/ou repercutir negativamente na apreciação ou no julgamento das contas das autoridades responsáveis**, conforme o art. 13, § 4º, da [IN 13/2017](#) do TCE-RS.

Informo que o [Manual de Uso do LicitaCon PMPA](#) está disponível no sistema através do botão (?) do menu superior, ao lado do nome de usuário.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza dos Santos Costa, Administrador(a)**, em 28/08/2025, às 16:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35355990** e o código CRC **A727BA9B**.